



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Alessandro da Silva Abrantes, Escrevente do
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo
Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 17.705 CNM Nº 027581.2.0017705-06 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 60 da Quadra 243"**, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D.ALVA XVI**, deste município, com a área de **203,87m²**, com frente para Rua 35, com 14,50mts; pelo fundo com parte do lote 02, com 14,50mts; pelo lado direito com o lote 01, com 14,06mts; e pelo lado esquerdo com o lote 59, com 14,60mts. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LEMES DO PRADO LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. nº-06.698.213/0001-15, registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0210957-0 e Inscrição estadual nº 10.377.091-7 com sede na Avenida Conceição Quadra 48 Lote 10, centro, nesta cidade, representada neste ato por seu sócio Administrador **ITAMAR LEMES DO PRADO**, brasileiro, empresário, casado, maior, CI-4074727-SSP-GO, CIC-898.952.401-63, residente e domiciliado na Quadra-48 Lote-10, centro, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: AV-01=16.979, Lº-2RG** deste CRI. **(Referente título protocolado neste CRI sob número: 15.201 do Livro 1-A folhas 219v em 13.08.2009).** Emolumentos: Matrícula R\$ 20,00. O Sub Oficial GGSilva.

AV-01=17.705 - Pela proprietária **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LEMES DO PRADO LTDA-ME**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **49,87m²** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro, 01 varanda, 01 circulação e 02 quartos**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Cirineu Dias de Oliveira CREA-2443-D/GO. Carta de Habite-se de número-**191/2011** expedida em **08.02.2011** pela prefeitura municipal desta cidade. **CND do INSS de número-076252011-08021030** expedida em 07.04.2011 e válida até 04.10.2011, **ART de número 00001909201014136610. (Referente título Protocolado sob número-19.606 do Livro-1A Folha-260 em 11.04.2011).** Emolumentos: Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 18.04.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=17.705 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, programa minha casa, minha vida, Com Força de Escritura Pública de número 855551921501, lavrado em 11.01.2012, foi este imóvel vendido por sua proprietária: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LEMES DO PRADO LTDA - ME**, acima qualificada,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

pelo preço de R\$=85.000,00 ao comprador/Devedor Fiduciante: **MARIA DE FATIMA PEREIRA FARIAS**, brasileira, solteira, maior, governanta, portadora da carteira de identidade RG 932173 SSP-DF e do CPF 620.682.021-15, residente e domiciliada em Quadra 195 Lote 12, Parque Estr. Dalva 16, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$=85.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=10.767,78**, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: **R\$=12.863,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=61.369,22**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado neste CRI sob o número 21.637 do Livro 1A Folha-278vº em 11.01.2012).** **(Valor da Avaliação: R\$=85.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=293,27, Prenotação R\$=4,45, Taxa Judiciária R\$=9,18. Em 11.01.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=17.705 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$=61.369,22, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$=85.000,00, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, correspondendo o primeiro encargo mensal no total de **R\$=449,98** que vence em 11.02.2012. **(Referente ao título Protocolado neste CRI sob o número 21.637 do Livro 1A Folha-278vº em 11.01.2012).** Emolumentos: Registro R\$=219,82. EM 11.01.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=17.705 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento prenotado neste Serviço Registral, e por ter sido o devedor fiduciante MARIA DE FATIMA PEREIRA FARIAS, qualificado no R-2, notificado por meio de edital, para purgação da mora, e, passado o prazo legal, não efetuou o pagamento nesta Serventia, conforme certidão de decurso de prazo emitido por essa serventia em 07.08.2017, foi a propriedade do imóvel objeto desta matrícula **consolidada** em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel pela Secretaria de Fazenda do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, em **R\$89.495,85** (oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Guia de Recolhimento do ITBI no Valor de **R\$1.789,92** (mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), recolhido em 28.03.2017. Do que dou fê. Emolumentos: Averbação com Valor R\$=314,58, Fundos R\$=122,69, ISS R\$=6,42; Prenotação R\$=6,00, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=13,54, Fundos R\$=2,34, ISS R\$=0,12 e Busca: R\$=10,00, Fundos R\$=3,90, ISS R\$=0,20. **(Protocolo nº 39.311 de 10.08.2017).** Santo Antônio do Descoberto-GO, em 10 de agosto de 2017. O Oficial, bel. Gilsomar Silva Barbalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

AV-05=17.705 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE — Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0054/2018 e 0055/2018, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04=17.705, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Emolumentos: Averbação R\$ 37,71; ISS 1,89; Fundos R\$ 15,08. Do que dou fé. **(Protocolo nº 55.772 de 07/01/2022)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 27 de janeiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=17.705 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Santo Antonio do Descoberto/GO, no Livro 0188-E, às fls. 181/183, em 07/01/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada pelo procurador Silvester Denury Pierre Feitosa Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.060.761-83, conforme procuração e substabelecimentos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, nos livros 3474-P, folhas 035/036 aos 19/04/2021, 3486-P, folhas 198/199 aos 27/07/2021; 3487-P, folhas 020/021 aos 27/07/2021 e substabelecimento lavrado no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal - DF, Livro 5943 Fls 087/088 aos 23/09/2021, à compradora **LUANA KAROLINE MACEDO LEMOS**, brasileira, nascida em 14/07/2001, solteira, maior, estudante, portadora da carteira de identidade nº 3.325.877, expedida por SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.028.641-82, residente e domiciliada à Quadra 83 lote 01-B, centro, Santo Antonio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3180817**, em 06/01/2022, no importe de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), a CND Municipal nº **436/2022**, chave eletrônica de identificação nº **Uc2n\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 4b21.c66c.8fb6.3c51.eec3.ff14.fddc.1124.1ce2.13a9. Emolumentos: Registro R\$ 391,80; Fundos R\$ 156,72 e ISS R\$ 19,59. **(Protocolo nº 55.772 de 07/01/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de janeiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=17.705 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1783449-0, foi este imóvel alienado pela proprietária LUANA KAROLINE MACEDO LEMOS, qualificada acima, para a compradora **GABRIELA DA SILVA MOREIRA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

PEREIRA, brasileira, nascida em 24/05/2002, solteira, administrador, portadora da carteira de identidade nº 6111404, expedida por SSP/GO em 30/09/2011 e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.594.071-35, residente e domiciliada em Q 71 Lote, 9, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3498138**, em 29/03/2022, no importe de **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), bem como a CND Municipal nº **6531/2022**, chave eletrônica de identificação nº **TBV2\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 01ac.c37a.4197.5ef9.67dd.703b.dc92.322b.632a.e93c. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 329,59. **(Protocolo nº 56.338 de 29/03/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de abril de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=17.705 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=17.705**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 4.8411% a.a.; Taxa Efetiva 4.9500% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 583,99** (quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 20/04/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 548,19; ISS R\$ 27,41; Fundos R\$ 219,28. **(Protocolo nº 56.338 de 29/03/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de abril de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-09=17.705 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1783449-0, série 0322, datada em 29/03/2022, representando o crédito de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. **(Protocolo nº 56.338 de 29/03/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de abril de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

AV-10=17.705 - CANCELAMENTO CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 28/11/2024, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substebelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064, junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, referente ao contrato nº **144441783449**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-09**, desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Emolumentos: Cancelamento de Cédula Imobiliária. - R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572412022928225430055. (Protocolo nº 66.949 de 05/12/2024).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de dezembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

AV-11=17.705 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01007.00243.00060.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número 33052/2024, protocolo 2426. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572412022928225430055. (Protocolo nº 66.949 de 05/12/2024).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de dezembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

AV-12=17.705 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 28/11/2024, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049.91, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substebelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064 junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441783449**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4673703**, paga em 27/11/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 100.244,12** (cem mil duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) no importe de **R\$ 2.004,88** (dois mil quatro reais e oitenta e oito centavos); CND Municipal; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; CNIB negativo em 06/12/2024 HASH: 6ced.ce3b.f599.af4b.a63d.22ad.a4b9.3639.a372.f3a4, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 524,14; ISS R\$ 26,21; Fundos R\$ 111,38. **SELO: 04572412022928225430055. (Protocolo nº 66.949 de 05/12/2024).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de dezembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **06 de dezembro de 2024.**

Alessandro da Silva Abrantes
Escrevente

Pedido 84120, em 05/12/2024
Emolumentos.....:R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.
Valor Iss.....:R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....:RS 123,49.

/NON



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 72AKC-WNS7S-FJPE2-9FCS8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alessandro Da Silva Abrantes (CPF 064.504.621-32)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/72AKC-WNS7S-FJPE2-9FCS8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>